



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à **aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Obras, Saúde e Turismo**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.840.203/0001-96, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 204, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por sua procuradora **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAIS**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 177.085.828-81 e portadora do RG Nº 275623427 SSP/SP, **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.811.884/0001-92, estabelecida à Rua Lopes Trovão, Nº 09, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 412.207.496-72 e portador do RG Nº M-2.628.155 SSP/MG e **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, estabelecida à Rua Cônego Adolfo Carneiro, Nº 1.034, Loteamento Do Vale II, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, representado nesta sessão por seu sócio **JOSÉ CARLOS DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.402.756-60 e portador do RG Nº 18.441.804 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 34.207,04 (trinta e quatro mil duzentos e sete reais e quatro centavos), lance apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 34.207,04 (trinta e quatro mil duzentos e sete reais e quatro centavos). Para o **LOTE 02**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.929,29 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.929,29 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Para o **LOTE03**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 57.254,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 57.254,00 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Para o **LOTE04**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.270,00 (quinze mil duzentos e setenta reais). Para o **LOTE 05**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais). Para o **LOTE 06**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 36.510,00 (trinta e seis mil quinhentos e dez reais). Para o **LOTE 07**, Na fase final dos lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

chegou-se ao valor final de R\$ 13.526,10 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.526,10 (treze mil quinhentos e vinte e seis reais e dez centavos). Para o **LOTE 08**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17.414,35(dezessete mil quatrocentos e catorze reais e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.414,35(dezessete mil quatrocentos e catorze reais e trinta e cinco centavos). Para o **LOTE 09**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 45.409,00(quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 45.409,00(quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais). Para o **LOTE 10**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.229,00(dois mil duzentos e vinte e nove reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.229,00(dois mil duzentos e vinte e nove reais). Para o **LOTE 11**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 39.870,00(trinta e nove mil oitocentos e setenta reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 39.870,00(trinta e nove mil oitocentos e setenta reais). Para o **LOTE 12**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.000,00(nove mil reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.000,00(nove mil reais). Para o **LOTE 13**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais). Para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

LOTE 14, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.300,00(nove mil e trezentos reais). Para o **LOTE 15**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.326,58(quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), apresentado pela empresa **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.326,58 (quatro mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Para o **LOTE 16**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais). Para o **LOTE 17**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4.669,00(quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ \$ 4.669,00(quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais). Para o **LOTE 18**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 83.690,00(oitenta e três mil seiscentos e noventa reais), apresentado pela empresa **JOÃO CARLOS DA SILVA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 83.690,00(oitenta e três mil seiscentos e noventa reais). Para o **LOTE 19**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Para o **LOTE 20**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8.981,50 (oito mil novecentos e oitenta e um real e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 8.981,50 (oito mil novecentos e oitenta e um real e cinquenta centavos). Para o **LOTE 21**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **JOSÉ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ARCANJO DE MORAIS NETO ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para o **LOTE 22**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais). Para o **LOTE 23**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 59.454,10 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 59.454,10 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Para o **LOTE 24**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$1.553,74 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.553,74 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). Para o **LOTE 25**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais). Para o **LOTE 26**, Na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **JOSÉ ARCANJO DE MORAIS NETO ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

**JOSÉ ARCANJO DE MORAIS
NETO ME**

Kátia da Costa Soares de Morais

JOÃO CARLOS DA SILVA – ME

João Carlos da Silva

**COMERCIAL FLORIANO &
COSTA LTDA- ME**

José Carlos da Costa